



Prefeitura Municipal de Carnaubais

Praça Santa Luzia, 20 - CENTRO - CEP: 59665-000 - CARNAUBAIS/RN
CNPJ: 08.294.670/0001-70 - Tel: 8433382397 - Site: www.carnaubais.rn.gov.br



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2023.04.05.0005**

Data/Hora: 05/04/2023 08:40:02

Tipo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Interessado: NEW CONSTRUTORA LTDA

Setor de origem: PROTOCOLO

Responsável: KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO



2023.04.05.0005

Descrição do protocolo

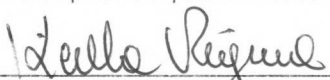
ENCAMINHO OS ENVELOPES I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES II PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO

PROTOCOLO: 2023.04.05.0005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS



INTERESSADO: NEW CONSTRUTORA LTDA

SETOR: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO: ENCAMINHO OS ENVELOPES I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES II PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

DATA/HORA: 05/04/2023 08:40:02



2023.04.05.0005



HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 019
MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080230076

2080230076

NOME: MILTA ALVES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/E: 1453572 ITEP RN

CPF: 721.678.154-68 DATA NASCIMENTO: 08/08/1971

RELAÇÃO: MILTON PEREIRA FILHO
ODACYR ALVES PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 02242004130 VALIDADE: 05/08/2011 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/1996

OBSERVAÇÕES:
A

Milta Alves Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MOSSORÓ, RN DATA EMISSÃO: 06/08/2011

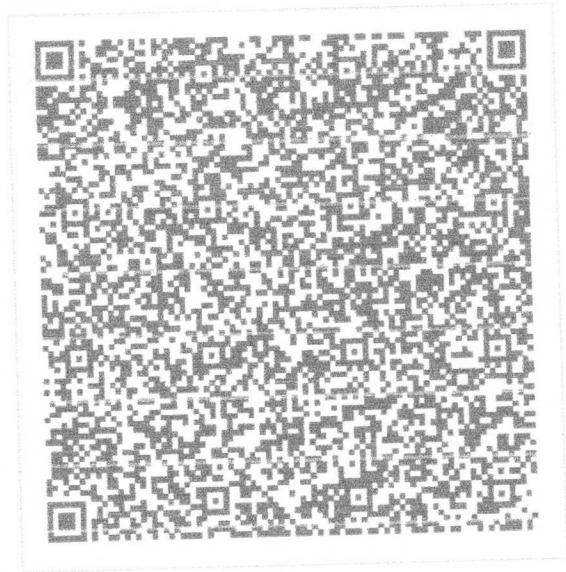
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4545088017
RN709695780

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Fis Nº 920
 MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.073.501/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NEW CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.14-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA

NÚMERO
1454

COMPLEMENTO

CEP
59.850-000

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DO FERREIRO

MUNICÍPIO
ASSU

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KELBRITO8@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9669-6883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 11:37:51 (data e hora de Brasília).

[Assinatura]
 Pág 3/105

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 91
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.073.501/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL NEW CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO FERREIRO	MUNICÍPIO ASSU
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELBRITOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9669-6883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/01/2023 às 11:37:51 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: RNC2201645540

Nome Empresarial: NEW CONSTRUTORA EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE: 24600113701
CNPJ: 18073501000163

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada (de Natureza Empresária)

Último Arquivamento Número:
Data: 01/11/2022

Arquivamentos solicitados:

Número:	Data:	Ato:
24200630245	18/04/2013	CONTRATO
24227683	18/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 13:36:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XSDZXDEK.



RNC2201645540

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 09.03.1975, empresário, natural de Recife/PE, portador da Cédula de Identidade n. 4.172.071-SSP/PE e do CPF nº 780.190.014-68, residente e domiciliado à Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033 - Aptº 102 - Torre Norte - Guataporém - Fortaleza/CE - Cep.: 60.811.410; **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652-ITCP/RN e do CPF nº 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Carlos, 05 - Novo Horizonte - Assu/RN - Cep.: 59.650-000; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada de conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA.**, com sede à Rua Dona Lindinha Falcão, 19 - Nova Betânia - Mossoró - Cep.: 59.612-045, e foro jurídico na cidade de Mossoró.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual;
- 46.39-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- 52.11-7/99 - Serviços de Armazenamento em Câmara Frigoríficas;
- 52.11-7/99 - Depósito de Produtos por conta de terceiros;

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é subscrito e integralizado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR	150.000	50%	R\$ 150.000,00
KLERYSON ALVES PEREIRA	150.000	50%	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

José Gil de Barros Cidrím Júnior
Kleryson Alves Pereira

CLAUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **KLEYSON ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS RESTRIÇÕES

Aos sócios não será permitido conceder abonos, avais, fianças, etc, sendo, portanto de exclusiva responsabilidade daquele que o fizer.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente as participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Terceiro - No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DO SÓCIO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou existindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo único: os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DECLARAÇÕES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

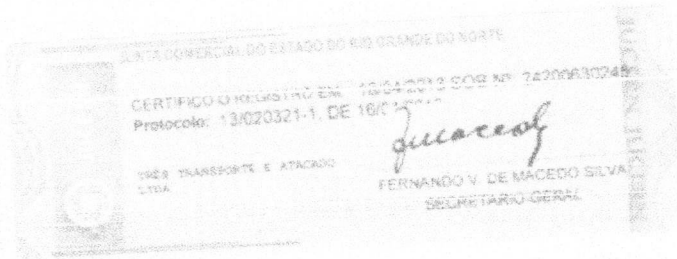
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS OMISSÕES

As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10/01/2002. E noutras disposições legais que lhes forem aplicadas. E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, assinam e reciprocamente autorizam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assu-RN, 04 de abril de 2013.

Jose Gil de Barros Cidriam Junior
 José Gil de Barros Cidriam Junior
 Id. 4.172.071 - SSP/PE

Kleryson Alves Pereira
 Kleryson Alves Pereira
 Id. 001.498.652 - ITCP/RN



[Handwritten signature]

TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA - EPP
CNPJ n. 18.073.501/0001-63
NIRE n. 2420063024-5

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/05/2013
Ass. [Assinatura]

ADITIVO n. 01

JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 09.03.1975, empresário, natural de Recife/PE, portador da Cédula de Identidade n. 4.172.071-SSP/PE e do CPF nº 780.190.014-68, residente e domiciliado à Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033 - Apt. 102 - Torre Norte - Guararapes - Fortaleza/CE - Cep.: 60.811.410; **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652-ITCP/RN e do CPF nº 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luís Carlos, 05 - Novo Horizonte - Assú/RN - Cep.: 59.650-000; ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada de TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dona Lindinha Falcão, 19 - Nova Betânia - Mossoró - Cep.: 59.612-045, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 2420063024-5, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - A sociedade girará sob o nome empresarial **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** (como permite o art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE SEDE - A sociedade terá sede a Rua Dr. Luiz Carlos, 05 - Sala 02 - Novo Horizonte - Assú - RN - CEP: 59.650-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A ENTRADA DE SÓCIO - Fica neste ato admitida na sociedade a Sr.^a **AUDYONEDA SAMPAIO AIRES**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 06/09/1979, natural de Fortaleza/CE, empresária, residente e domiciliada à Rua das Oiticicas, 501 - Casa 20 - Passaré - Fortaleza - Cep.: 60.743-790, portadora da Cédula de Identidade 97002453064 - SSPDC/CE e do CPF n. 836.361.533-15.

CLÁUSULA QUARTA: DA SAÍDA DE SÓCIO - Neste ato e por este instrumento particular de alteração contratual retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas cotas o Sr:

- a) **JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR**, que transfere neste ato suas cotas no valor total de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, para a Sr.^a **AUDYONEDA SAMPAIO AIRES**, acima admitida:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

b) O sócio JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JUNIOR que se retira da sociedade declara ter havido o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor recebido pela venda de suas cotas de AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Matrícula Municipal de Carnaubais

Fls N° 

MATRÍCULA

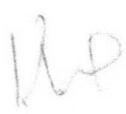
CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor em R\$
Audyoneda Sampaio Aires	150.000	50	150.000,00
Kleryson Alves Pereira	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00


Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:

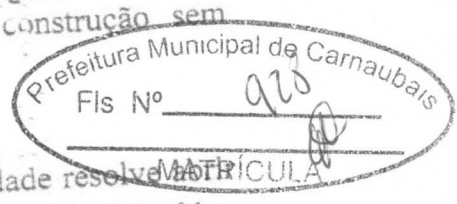
- 41.20-4-00 – Edificações (residenciais, comerciais, Industriais e de serviços);
- 37.02-9-00 – Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
- 38.11-4-00 – Limpeza urbana – Exceto gestão de aterros sanitários;
- 38.12-2-00 – Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
- 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 – Obras de Irrigação;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;







- 43.99-1-05 – Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;



CLÁUSULA SÉTIMA: ABERTURA DE FILIAL – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua das Oiticicas, 501 – Casa 20 – Sala 01 – Passaré – Fortaleza – Cep.: 60.743-790;

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **KLERYSON ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: DAS DECLARAÇÕES – Os Administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco condenados incursos nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

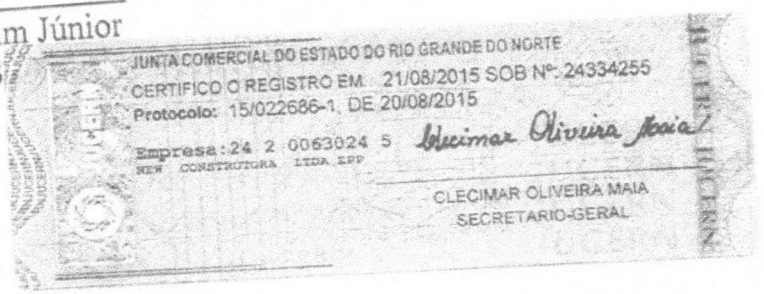
E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 06 de agosto de 2015.

[Signature]
 Kleryson Alves Pereira
 RG n. 001.498.652 – ITCP/RN

[Signature]
 Audyonedá Sampaio Aires
 97002453064 – SSPDC/CE

[Signature]
 José Gil de Barros Cidrim Júnior
 RG n. 4.172.071-SS



NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP
NIRE n. 2420063024-5



ADITIVO n. 02

AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 06/09/1979, natural de Fortaleza/CE, empresária, residente e domiciliada à Rua das Oiticicas, 301 – Casa 20 – Passaré – Fortaleza – Cep.: 60.743-790, portadora da CNH/CE 02675556512 e do CPF n. 836.361.533-15;
KLERYSON ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652 – ITCP/RN e do CPF n° 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luís Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assú/RN – Cep.: 59.650-000; ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dr. Luiz Carlos, 05 – Sala 02 – Novo Horizonte – Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 2420063024-5, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social e aditivo, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO – Retira-se da sociedade os sócios **AUDYONEDA SAMPAIO AIRES** e **KLERYSON ALVES PEREIRA**, já qualificados acima que cede e transfere por doação a totalidade de suas cotas de capital social no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos novos sócios, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação. Fica neste ato admitido na sociedade as Sr^{as}. **MILTA ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Açú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITCP/RN e no CPF n. 721.678.154-68;
ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Açú/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Açú/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITCP/RN e no CPF n. 085.509.324-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL – O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja a diferença de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602733552. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP



Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

1 – MILTA ALVES PEREIRA

Quotas já integralizadas	285.000 quotas	R\$ 285.000,00
Quotas integralizadas neste ato	190.000 quotas	R\$ 190.000,00
Soma	475.000 quotas	R\$ 475.000,00

2 – ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA

Quotas já integralizadas	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Quotas integralizadas neste ato	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Soma	25.000 quotas	R\$ 25.000,00

TOTAL,... 100% integralizado, 500.000 quotas, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 41.20-4-00 – Edificações (residenciais, comerciais, Industriais e de serviços);
- 37.02-9-00 – Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
- 38.11-4-00 – Limpeza urbana – Exceto gestão de aterros sanitários;
- 38.12-2-00 – Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
- 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 – Obras de Irrigação;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
 PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602733552. NIRE: 24200630245.
 NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP



Clecinmar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 02/12/2016
 www.redesim.rn.gov.br

- 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 – Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **MILTA ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DECLARAÇÕES – Os Administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco condenados incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

KP
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 10 de outubro de 2016.

Kleryson Alves Pereira
Kleryson Alves Pereira
RG n. 001.498.652 – ITCP/RN

Audyoneda Sampaio Aires
Audyoneda Sampaio Aires
97002453064 – SSPDC/CE

Milta Alves Pereira
Milta Alves Pereira
RG n. 1.453.572 – ITCP/RN

Analine Macêdo de Oliveira
Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITCP/RN

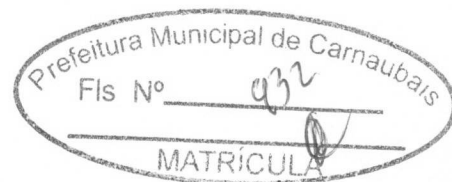
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602733552. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP
NIRE n. 24200630245



ADITIVO n. 03

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Açú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Açú/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Assú/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITEP/RN e no CPF n. 085.509.324-26; ambas únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dr. Luiz Carlos, 05 – Sala 02 – Novo Horizonte – Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200630245, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social e aditivos, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE SEDE – A sociedade terá sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro – Assú – RN – Cep.: 59.650-000, e foro jurídico na respectiva cidade de Assú/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL – O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja a diferença de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

1 – MILTA ALVES PEREIRA

Quotas já integralizadas	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
Quotas integralizadas neste ato	285.000 quotas	R\$ 285.000,00
Soma	760.000 quotas	R\$ 760.000,00

2 – ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA

Quotas já integralizadas	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Quotas integralizadas neste ato	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Soma	40.000 quotas	R\$ 40.000,00

TOTAL,... 100% integralizado, 800.000 quotas, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 09:34 SOB Nº 20180068768
PROTOCOLO: 180068768 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800571849. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 21/02/2018
www.redesim.rn.gov.br



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

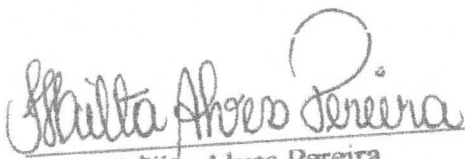
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá a todos as sócias, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. As administradoras ficam autorizadas a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

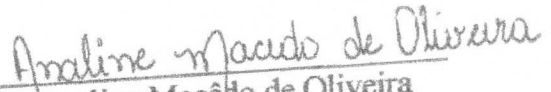
CLÁUSULA QUARTA: DAS DECLARAÇÕES – As Administradoras declaram que não estão condenadas em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócia cotista ou Administradora de sociedade empresária, tampouco condenadas incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todas assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 16 de fevereiro de 2017.


Milta Alves Pereira
RG n. 1.453.572 – ITEP/RN


Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITEP/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 09:34 SOB Nº 20180068768.
PROTOCOLO: 180068768 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800571849. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 21/02/2018
www.redesim.rn.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta 190359994 	NIRE 24200630245	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1905053613
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: NEW CONSTRUTORA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Milta Alves Pereira
 Nome: MILTA ALVES PEREIRA | Telefone de contato: (84) 996345676 | Email: kelbrito8@hotmail.com
 Local: Assú - RN | Data: 17/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
 PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903270777. NIRE: 24600113701.
 NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 18/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

**ADITIVO Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

NEW CONSTRUTORA LTDA

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Assú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1453572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Assú/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Assú/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITEP/RN e no CPF n. 085.509.324-26; ambas únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro – Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200630245, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, proceder as alterações e transformação do seu Contrato Social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, já qualificada acima que cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia **MILTA ALVES PEREIRA**, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação. 

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – Neste ato, o Capital Social continua inalterado em valor, passando cada quota ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando 800.000 (oitocentos mil) quotas, permanecendo no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual, após as transferências de quotas, fica assim distribuído:

Descrição	Quant. Quotas	Valor em RS
Milta Alves Pereira	800.000	R\$ 800.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será de **MILTA ALVES PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFORMAÇÃO – Fica transformada esta sociedade limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando o nome empresarial a ser **NEW CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O Acervo desta sociedade é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Assú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; resolve, com fundamento na Lei n. 12.441 de 11/07/2011, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE - A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW CONSTRUTORA EIRELI** e terá sua sede na Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro – Assú – RN – CEP: 59.650-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL, RESPONSABILIDADE e INDIVIDUALIDADE - O capital de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo o valor totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Descrição	Quant. quotas	Valor em RS
Milta Alves Pereira	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - A exploração por conta própria do seguinte ramo:

- 41.20-4-00 - Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços);
- 37.02-9-00 - Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
- 38.11-4-00 - Limpeza urbana - Exceto gestão de aterros sanitários;
- 38.12-2-00 - Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
- 42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 - Obras de Irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 18/04/2013 e prosseguirá transformada em EIRELI a partir da data do deferimento deste instrumento pela junta comercial e o seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela Titular **MILTA ALVES PEREIRA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas.

CLAUSULA SEXTA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO – O exercício será encerrado ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas do apurado.

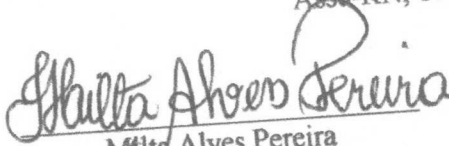
CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

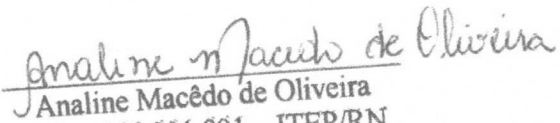
CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da cidade de Assú/RN, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E pôr estar assim decididos assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus efeitos legais.

Assú-RN, 17 de Julho de 2019.


Milta Alves Pereira
RG n. 1453572 – ITEP/RN


Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITEP/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio



MRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) _____
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO _____
 (vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME: TRES TRANSPORTES E ATACADO LTDA
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
<u>04</u>	<u>305</u>			<u>ENC. DE EPP -</u>

(vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: KLEYSON DUBES FERREIRA

Assinatura: [Signature]

Telefone de contato: _____

ASSO-RN
 Local
16/04/13
 Data

1 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em ordem. A decisão.

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18/04/13
 Data

[Signature]
 Responsável
 T.N.S. Matr. 193040-0

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Vogal

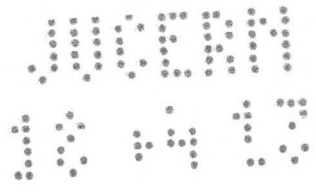
 Presidente de _____ Turma

[Signature]
16/04/2013

OBSERVAÇÕES:

Ofic. - COD 1151

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA, estabelecida na RUA DONA LINDINHA FALCÃO, 19, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, CEP: 59.612-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MOSSORÓ - RN, 04 de Abril de 2013.

Francisco J. P. Leite
Sócio: José Gil de Barros Cidrim Junior - CPF N.º 190.014-68

Klevisson Alves Pereira
Sócio: Klevisson Alves Pereira - CPF N.º 006.501.854-92

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM 18/04/13
Francisco J. P. Leite
T.N.S. Mat: 153040-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB Nº: 24277683
Protocolo: 13/020322-0, DE 16/04/2013
Empresa: 24 2 0063024 5
TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA
Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ja

MD



CNPJ 18.073.501/0001-63

84 99106.1056

kelbrito8@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 041
MATRÍCULA [assinatura]

REGULARIDADE FISCAL

[assinatura]

[assinatura]



Município de Assú

Secretaria Municipal de Tributação

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista - Bela Vista - 56650-000 - ASSÚ/RN

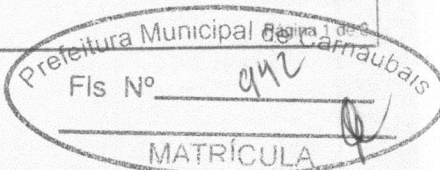
CNPJ: 08.294.662/0001-23 - Fone: (84) - 33-312122

<https://assu.m.gov.br/>

Impresso em: 17/01/2023 12:50

Usuário: BENICIO EDUARDO BERTO T. DO NASCIMENTO

Chave de autenticidade: N17W-0R:a



ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Instalação e Funcionamento

Número da ordem:

100/2023

Data de emissão:

12/01/2023

Válido até:

31/12/2023

Concedido licença para Localização, Instalação e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

11200 - NEW CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Municipal: 2842

Metragem: 0,00 m²

18.073.501/0001-63

ENDEREÇO

Logradouro: R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA

Número: 1454

Complemento: SEM COMPLEMENTO

CEP: 59650-000

Bairro: LAGOA DO FERREIRO

UF: RN

Cidade: Assú

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

SECUNDÁRIA(S):

- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas

A Prefeitura Municipal do Assú, por força de Lei complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES



Município de Assú

Secretaria Municipal de Tributação

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista - Bela Vista - 56650-000 - ASSÚ/RN
CNPJ: 08.294.662/0001-23 - Fone: (84) - 33-312122
<https://assu.rn.gov.br/>

Impresso em: 17/01/2023 12:50
Usuário: BENICIO EDUARDO BERTO T. DO NASCIMENTC

Chave de autenticidade: NI7W-08ra

Página 2 de 2

ALVARÁ DE LICENÇA

Alterado Nº CMC 563218621 para 2842, pela duplicidade do nº em outro cadastro.

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 94
MATRICULA 9

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: PGXU-AOPG

Pública |:. Sistema de Gestão.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



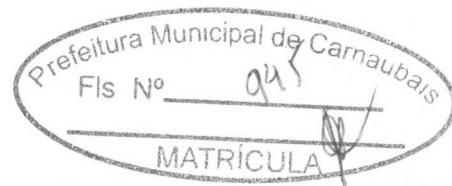
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/03/2023 09:10:08

Inscrição Estadual: 20.206.007 1	CNPJ/CPF: 19.073.501/0001 63	
Razão Social: NEW CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: NEW CONSTRUTORA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Fornecedor Rural de Pequeno Fornecedor: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Início de Atividade Comercial: 08/05/2013	Situação Cadastral: BAIXADO
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Telefone: (84) 96696883	
Endereço: R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454 - LAGOA DO FERREIRO - CEP: 59650000 - ASSU/RN	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:29 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **8825.A93B.BB4C.75B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 246
MATRÍCULA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7735076
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NEW CONSTRUTORA LTDA** Inscrição Estadual: **20.286.697-1**
CNPJ: **18.073.501/0001-63**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **27/01/2023 às 12:05:43** <Horário de Natal/RN>.

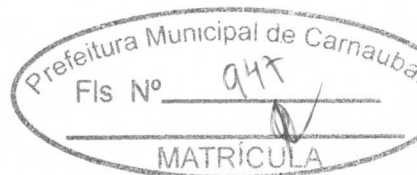
Endereço IP: **177.37.148.148**.

Validade até **26/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ASSÚ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1442/2023	09/03/2023	08/05/2023	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NEW CONSTRUTORA LTDA	18.073.501/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2842	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento: SEM COMPLEMENTO
Logradouro: R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454	CEP: 59650-000
Bairro: LAGOA DO FERREIRO	

AVISO:
Constam débitos em aberto a pessoa selecionada

DESCRIÇÃO:

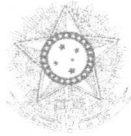
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C231442N9344D77

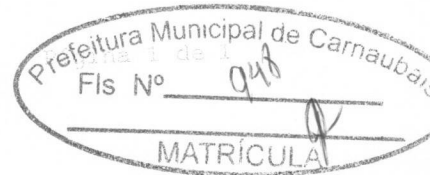
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Assú
<https://assu.m.gov.br/>

Município de Assú

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.073.501/0001-63

Certidão nº: 3947543/2023

Expedição: 27/01/2023, às 11:51:11

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.073.501/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

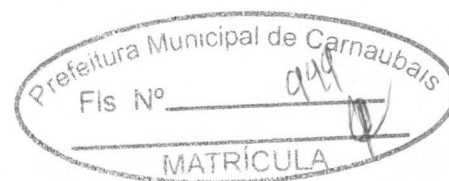
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.073.501/0001-63
Razão Social: NEW CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: RUA DR LUIZ CARLOS 05 SALA 02 / NOVO HORIZONTE / ACU / RN / 59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301252020940975

Informação obtida em 22/03/2023 10:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1413062/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: Y5Bb3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63
Registro: 2000006107
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 800.000,00
Data do Capital: 21/02/2018
Faixa: 4



Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇO); SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAIS, FOSSAS SÉPTICAS, GALERIAS PLUVIAIS E SANITÁRIOS QUÍMICOS; LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; LIXO URBANO; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (ADITIVO Nº 01 DE 21/08/2015).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA para atuar nas atividades de: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica (habilitada apenas para instalação e manutenção elétrica predial em baixa tensão); Perfuração, manutenção e construção de poços de água (habilitada apenas para perfuração, manutenção e construção de poços de água do tipo amazonas ? cacimbão). HABILITADA para as demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1454, LAGOA DO FERREIRO, AÇU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 23/02/2016
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 2200000641DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204512192. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)
Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL TORRES DA COSTA DANTAS
Registro: 2106118228
CPF: 009.***.***-30
Data Início: 17/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/03/2027
Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5Bb3
Impresso em: 03/04/2023 às 17:29:24 por: adapt, ip: 200.25.37.76



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
 Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

N° 1413062/2023
 Emissão: 03/04/2023
 Validade: 31/05/2023
 Chave: Y5Bb3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5° DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO DE CARTOGRAFIA DIGITAL
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO

Registro: 2115560990

CPF: 382.***-**-15

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/01/2027

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLERYSON ALVES PEREIRA

Registro: 2116032210

CPF: 000.***-**-92

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2024

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MILTA ALVES PEREIRA

CPF: 721.***-**-68

Função: EMPRESÁRIA/PROPRIETÁRIA

Aditivos

Descrição: Retirada de sócia e Transformada a sociedade - NEW CONSTRUTORA LTDA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser NEW CONSTRUTORA EIRELI. REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB N° 24600113701. JUCERN.

Data: 18/07/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4505379/2019

Handwritten signature





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1409667/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 02/05/2023

Chave: Zbz05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: KLERYSON ALVES PEREIRA

Registro: 2116032210

CPF: 000.***-**-92

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/01/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA

Registro: 2000006107

CNPJ: 18.073.501/0001-63

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 2000063666

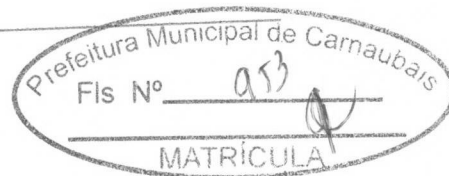
CNPJ: 34.254.143/0001-41

Data Início: 12/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbz05
Impresso em: 01/02/2023 às 10:08:57 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Nome
KLERYSON ALVES PEREIRA

Registro Nacional
2116032210

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
26/01/2017

Data Emissão
28/03/2022

CPF
000.501.664-92

Data Nascimento
12/05/1980

Num RG
1.498.652

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
ODACYR ALVES PEREIRA

Nome do Pai
MILTON PEREIRA FILHO

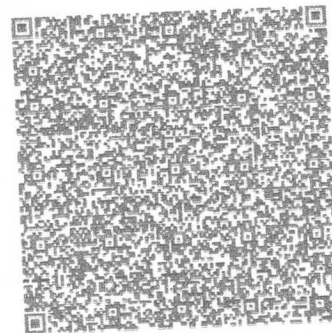
Naturalidade
NATAL

Estado
RN

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
018471001651

Registro CREA-RN
2116032210RN



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO Nº. 001/2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/01/2021Ass. [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A NEW CONSTRUTORA EIRELI E O(A) SR. KLERYSON ALVES PEREIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM **NEW CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua Vereador Jose Bezerra de Sá , 1454 - Lagoa do Ferreiro - Assú/RN - CEP: 59.650-000, inscrita no CNPJ nº. 18.073.501/0001-63, neste ato representado pelo Sr^a MILTA ALVES PEREIRA, empresária, brasileira, Solteira, capaz, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Carlos, 05 - Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 721.678.154-68, ID. Nº 1.453.572 SSP/RN adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, Sr. **KLERYSON ALVES PEREIRA**, Engenheiro Civil, brasileiro, Casado, capaz, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Carlos, 280 Casa 03 - Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 000.501.664-92, ID. Nº 1.498.652 SSP/RN e RG nº 211603221-0/RN, adiante denominado CONTRATADO(A), os quais têm justo a contratação de acordo com as cláusulas que se segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO** - O CONTRATADO, compromete-se a ser responsável técnico pela referida empresa, trabalhando de segunda a sexta, no horário compreendido de 15:00 às 18:00 e a apartir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social limitado as suas atribuições profissionais, nos termos dos dispostos do item III do artigo 8º da resolução de n.º 336/89 - CONFEA e terá total autonomia das direç das obras e serviuços técnicos da empresa, o contrato da empresa como o profissinal será de 7 (sete anos), a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO PRAZO** - O período deste CONTRATO será de: 01 de FEVEREIRO de 2020 a 01 DE FEVEREIRO de 2024, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida a notificação judicial ou extrajudicial com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO VALOR** - O valor do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de: 06 (seis) salários mínimos vigente, sendo que o pagamento será efetuado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao contratado ou procurador.

CLÁUSULA QUARTA - **DO HORÁRIO** - O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela na cláusula primeira.

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls Nº 056
MATRÍCULA [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - **DA FISCALIZAÇÃO** - Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), através de fiscais credenciados pela **CONTRATADA**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA - **DISPOSIÇÕES FINAIS** - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 04(quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú /RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

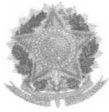
[assinatura]
NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63

[assinatura]
KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF nº 000.501.664-92
CREA Nº 211603221-0/RN

TESTEMUNHA:

[assinatura]
FLAVIO DE ABREU B. FILHO
CPF: 103.957.974-46

[assinatura]
NICOLY ALVES SILVA
CPF: 098.626.734-19



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1410777/2023

Emissão: 23/02/2023

Validade: 24/05/2023

Chave: ad5aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO

Registro: 2115560990

CPF: 382.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/07/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/07/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/06/2019

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA

Registro: 2000006107

CNPJ: 18.073.501/0001-63

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WD SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI

Registro: 2000097714

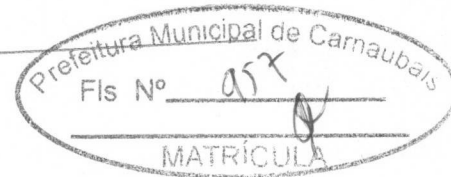
CNPJ: 39.327.908/0001-40

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ad5aY
impresso em: 24/02/2023 às 08:56:36 por: adapt, ip: 200.26.37.78

Prefeitura JARBAS
Fis Nº 058
MATRÍCULA

Nome
JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO

Registro Nacional
2115560990

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
04/07/2016

Data Emissão
08/07/2022

CPF
382.126.763-15

Data Nascimento
23/11/1968

Num RG
003756081

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
FRANCISCA NILCE VIEIRA RABELO

Nome do Pai
JOAQUIM JARBAS RABELO

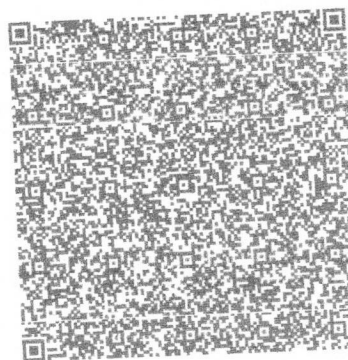
Naturalidade
LIMOEIRO DO NORTE

Estado
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Título Eleitor
014188591678

Registro CREA-RN
2115560990RN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

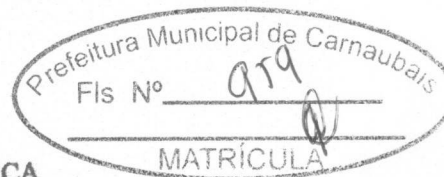


CONTRATO Nº. 001/2023.

CNPJ 18.073.501/0001-63

84 99106.1056

kelbrito8@hotmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A NEW CONSTRUTORA EIRELI E O(A) SR. JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO

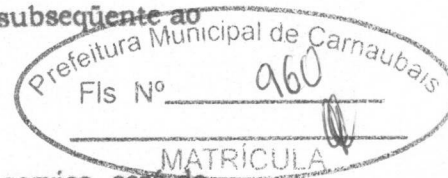
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM **NEW CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua Vereador Jose Bezerra de Sá , 1454 - Lagoa do Ferreiro - Assú/RN - CEP: 59.650-000, inscrita no CNPJ nº. 18.073.501/0001-63, neste ato representado pelo Srª MILTA ALVES PEREIRA, empresária, brasileira, Solteira, capaz, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Carlos, 05 - Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 721.678.154-68, ID. Nº 1.453.572 SSP/RN adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, Sr. **JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO**, Engenheiro Civil, brasileiro, divorciado, capaz, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Lucas Amorim, 304 - Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 382.126.763-15, ID. Nº 3.756.081 SSP/RN e Crea nº 211556099-0/RN, adiante denominado CONTRATADO(A), os quais têm justo a contratação de acordo com as cláusulas que se segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O CONTRATADO, compromete-se a ser responsável técnico pela referida empresa, trabalhando de segunda a sexta, no horário compreendido de 15:00 às 18:00 e a partir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social limitado as suas atribuições profissionais, nos termos dos dispostos do item III do artigo 8º da resolução de n.º 336/89 - CONFEA e terá total autonomia das direç das obras e serviuços técnicos da empresa, o contrato da empresa como o profissinal será de 4 (quatro anos), a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O periodo deste CONTRATO será de: 15 de Janeiro de 2023 a 15 DE Janeiro de 2027, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida a notificação judicial ou extrajudicial com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de: 06 (seis) salários mínimos vigente,

sendo que o pagamento será efetuado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao contratado ou procurador.



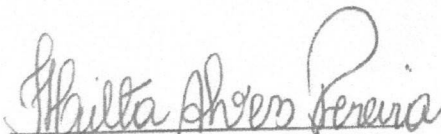
CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO - O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela na cláusula primeira.


CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO - Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), através de fiscais credenciados pela CONTRATADA, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

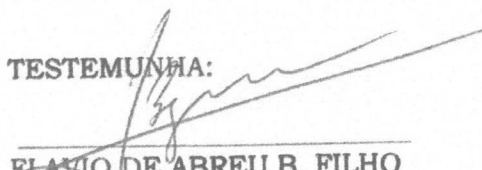
E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 04(quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

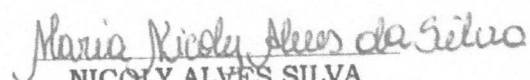
Assú /RN, 15 DE JANEIRO DE 2023.


NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63


JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO
CPF nº 382.126.163-15
CREA Nº 211556099-0/RN

TESTEMUNHA:


FLAVIO DE ABREU B. FILHO
CPF: 103.957.974-46


NICOLY ALVES SILVA
CPF: 098.626.734-19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

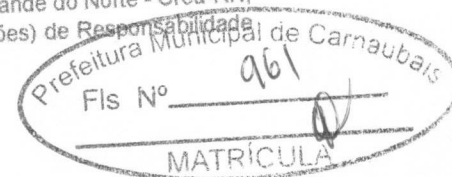
1322006/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20170146121** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **08/09/2017** Baixada em: **09/11/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **TRES CONSTRUTORA LTDA**
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR LUIS CARLOS**
Complemento:
Cidade: **Assu**

CPF/CNPJ: **08.814.496/0001-49**
Nº: **05**
Bairro: **NOVO HORIZONTE**
UF: **RN** CEP: **59650000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 100.000,00**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA LAURA ALVES DA SILVA**
Complemento:
Cidade: **Assu**
Data de início: **07/08/2017** Conclusão efetiva: **29/09/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRES CONSTRUTORA LTDA**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **05**
Bairro: **LAGOA DO FERREIRO**
UF: **RN** CEP: **59650000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3300.00 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: **08.814.496/0001-49**

Observações
execursão de Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2) tipo convencional das ruas Laura Alves da Silva, João Moraes Filho e Luiza Pereira Nobre, bairro lagoa do ferreiro - Assu/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1322006/2017
10/11/2017, 14:08
WYc90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYc90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

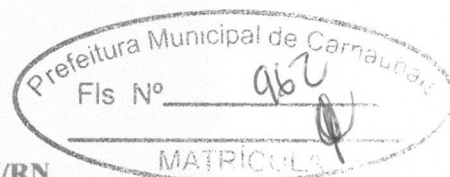
CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/03/2021, às 14:09



105

TRES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 08.814.496/0001-49
 RUA DOUTOR LUIS CARLOS,05 – NOVO HORIZONTE – ASSÚ/RN



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos que se fizerem necessário, que a Empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 18.073.501/0001-68, executou os serviços pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas de 30 a 35 peças por m²) tipo convencional das Ruas: Laura Alves da Silva, João Morais Filho e Luiza Pereira Nobre, Bairro Lagoa do Ferreiro no Loteamento Sebastião Alves Martins na cidade de Assu/RN, pertencente a TRES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.814.496/0001-49 situada na Rua Doutor Luis Carlos,05 – Novo Horizonte – Assú/RN, no período de 07 de Agosto de 2017 a 29 de Setembro de 2017, objeto da **ART RN Nº 20170146121** Sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Kleryson Alves Pereira, CREA Nº 211603221-0, Valor global dos serviço R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

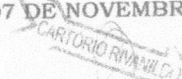
Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com o q foi especificado e discriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra	M²	3.300,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Corte e aterro compensado para regularização do aterro com equipamento mecânico	M³	1.353,67
2.2	Retirada/aterro de material, ate 10 km (carga e transporte)	M³	1.200,00
2.3	Nivelamento do terreno (mecanizado/manual)	M²	3.300,00
2.4	Escoramento de meio fio (aterro) com material de empréstimo, inclusive compactação	M³	223,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Fornecimento e assentamento de meio fio, (inclusive escavação de valas) com pedra calcaria, rejuntada com argamassa de areia e cimento no traço 1:3	M	840,00
3.2	Colchão de areia media, com altura de 20Cm, inclusive espalhamento manual e uniforme	M²	3.300,00
3.3	Pavimentação com paralelepípedos (calcaria), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, compactado com placa vibratória (sapinho) método convencional.	M²	3.300,00
3.4	Pintura de meio fio com tinta a base de cal, duas demãos	M	840,00

Assú /RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2017



JARBAS LUIS VIEIRA RABELO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 CREA: 211556099-0
 CPF: 382.126.763-15



TRES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 08.814.496/0001-49

Rua Doutor Luis Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assú/RN – CEP 59.680-000 (Novo Horizonte)



RECONHECO por semelhança(s)a(s) () acima () supra () infra () retro () à ma- com de _____
 Número de _____ indicado(s) pelo 1º CARTÓRIO o meu uso: de _____ 07 NOV. 2017
 Em testemunho _____ de yaddauk _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1322006/2017, em 10/11/2017 emitida



Certidão nº 1322006/2017
 15/03/2021, 14:09
 Chave de Impressão: WYC90

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2017 e contém 1 folhas

J.V.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

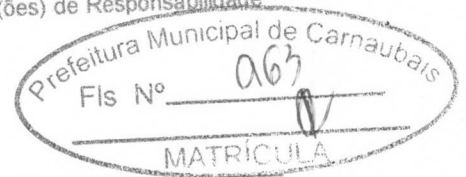
1406905/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KLERYSON ALVES PEREIRA
Registro: 2116032210RN RNP: 2116032210
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: RN20220523224 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/07/2022 Baixada em: 02/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato: 096/2022
Valor do contrato: R\$ 565.549,26
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas
Complemento:
Cidade: ASSU
Coordenadas Geográficas: -5.575592, -36.915023
Data de início: 18/07/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Nº: 588
Bairro: BELA VISTA
UF: RN CEP: 59650000

Celebrado em: 07/06/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N
Bairro: centro
UF: RN CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.15 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2092.22 metro;

Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfáltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²) em diversos bairros na cidade do Assu/RN.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4066-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/12/2022, às 10:20



Pág 46/105



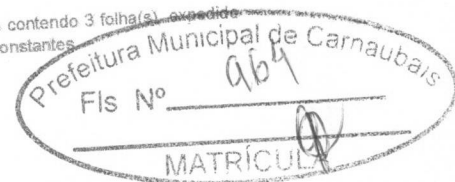
Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1406905/2022
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes



Certidão de Acervo Técnico nº 1406905/2022
 19/12/2022, 08:19
 3Dd3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Dd3B

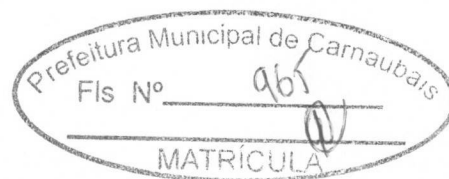
Handwritten signature

Handwritten signature





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL e OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.254.143/0001-41**, localizada na ROD BR 304, KM 110,2, S/N, Sala A, Bairro PARATI 2000, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução nº RN20220523224, em substituição a ART nº RN20220522911, executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR em diversos Bairros no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/07/2022 à 27/09/2022, conforme número do contrato 096/2022

AMANDA NATALIA FERNANDES DE MEDEIROS BEZERRA, CREA 211917578-0 sob ART de execução nº RN20220523604, em substituição a ART nº RN20220523455, CO-RESPONSÁVEL à RN20220523224 executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR em diversos Bairros no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/07/2022 à 27/09/2022, conforme número do contrato 096/2022

Os serviços foram contratados pela **Prefeitura Municipal de Assú, CNPJ 08.294.662/0001-23**, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, Nº 588, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 096/2022, sob a fiscalização da Engenheira Civil Fabiana Maria Soares Regalado, com ART de Fiscalização nº RN20220523573, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Pavimentação pelo método BRIPAR com área parcial de 8.102,49 m².

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANT
1.1	ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL, PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9,00M ² E MOBÍLIA PLÁSTICA (02 MESAS E 08 CADEIRAS)	MES	2
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1
1.3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	12
1.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	8102,49
3	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	26,46

Nayara Messica Marques da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 Mat.: 138177-6

Fabiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Civil
 CREA 211603221-0 Mat. 9608/7
 Prefeitura Municipal do Assú

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406905/2022, em 19/12/2022 emitida



Certidão nº 1406905/2022
 19/12/2022, 10:20

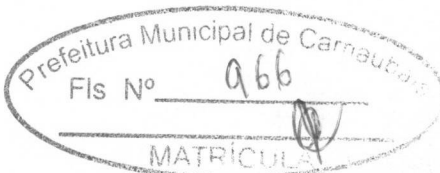
Chave de Impressão: 30d3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 ASSÚ - TERRA DA POESIA



3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M³	170,3
3.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	546,38
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	815,5
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	13747,67
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	712,06
3.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M²	1616,79
4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	8102,49
4.2	PARALELEPIPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, COLCHÃO DE AREIA 15CM	M²	8102,49
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2138,84
4.4	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	748,58
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM ESPESSURA 6 CM AF 12/2015	M²	24
4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	M²	26
5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZADORA REFLETIVA	M²	13,5

Najara Jussica Marques da Fonseca
 Najara Jussica Marques da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 Mat.: 138177-6

Fabiana Marques da Silva
 Eng. Civil - Matr. 9508/17
 CREA 21120-0/2014-9 Assu-M²
 Prefeitura Municipal de Assu

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406905/2022, em 19/12/2022 em
 emitida



Certidão nº 1406905/2022
 19/12/2022, 10:20

Chave de Impressão: 3Dd3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 3 folhas

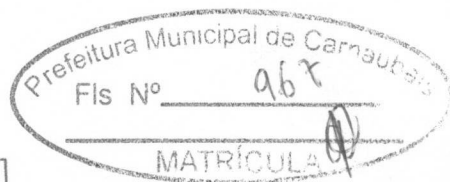
J.A.

M





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	12
-----	---	----	----

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Diversas ruas nos bairros Dom Elizeu e Alto São Francisco, Assú/RN –
 CEP: 59.650-000.

Assú/RN, 23 de Novembro de 2022

Fabiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Civil
Fabiana Maria Soares Regalado
 Prefeitura Municipal de Assú
 Engenheira Fiscalizadora
 CREA RNP: 211533874-0

Nayara Jhesusa Marques da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
Nayara Jhesusa Marques da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406905/2022, em 19/12/2022 em emitida



Certidão nº 1406905/2022
 19/12/2022, 10:20
 Chave de Impressão: 3Dd3B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

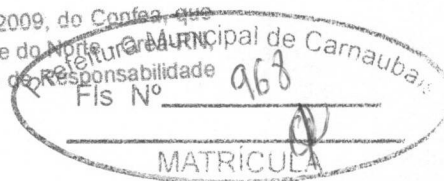
CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1404211/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, a responsabilidade do Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20190295320** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **27/08/2019** Baixada em: **28/09/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU** CPF/CNPJ: **11.642.164/0001-39**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR LUIS CARLOS** Nº: **100**
Complemento: **Bairro: DOM ELIZEU** CEP: **59650000**
Cidade: **ASSU** UF: **RN**
Contrato: **118/2018** Celebrado em: **11/06/2018** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 299.671,91**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA GENERAL JOSE CORREIA TELES** Bairro: **BELA VISTA** CEP: **59650000**
Complemento: **UF: RN**
Data de início: **21/06/2018** Conclusão efetiva: **21/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **11.642.164/0001-39**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações: **exercução da conclusão da excursão dos serviços da construção da UBS (unidade básica de saúde) do bairro Bela Vista, no município de Assu/RN.**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 1.1 - Desmatamento mecanizado do terreno em árvores até 7 15 cm; 18.1 - Grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo e plantio, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1404211/2022**
10/10/2022, 14:30
WB6ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6ZY

Handwritten signatures





PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL e OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 18.073.501/0001-63**, localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, N° 1454, Lagoa do Ferreiro, Assú/RN – CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Eng Civil. KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução n° RN20190285320, executou os serviços de conclusão da construção da UBS (unidade básica de saúde) do bairro Bela Vista, localizado na Rua General Jose correia Telis, SN – Bela Vista – no município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/06/2018 à 21/10/2018 conforme número do contrato 118/2018

Os serviços foram contratados pela **Fundo Municipal de Saúde do Assú**, CNPJ 11.642.164/0001-39, localizada na Rua Doutor Luis Carlos, N° 100, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 118/2018, sob a fiscalização da Engenheira Civil **FABIANA MARIA SOARES REGALADO**, CREA/RN 211533874-0, com ART de Fiscalização n° RN20160062908, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

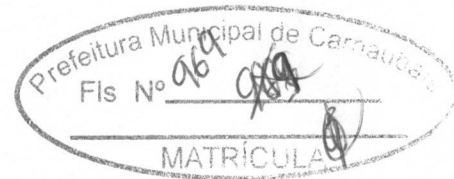
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Construção de uma unidade básica de saúde no bairro Bela Vista, na cidade de Assu/RN

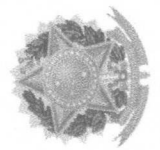
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / MOBILIZAÇÃO / CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m ²	1.265,51
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	10,33
2.2	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações)	m ³	57,88
2.3	Apiloamento com maço de 30kg	m ²	40,38

Nayare Jhessica Marques da Fonseca
Nayare Jhessica Marques da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
Mat.: 138177-6

1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n° 1404211/2022, em 10/10/2022 emitida



Certidão n° 1404211/2022
11/10/2022, 11:28

Chave de impressão: WB66Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

